



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.374, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007.

**CONCEDE REAJUSTE ÀS TARIFAS DE
TRANSPORTE COLETIVO INTERDISTRITAL.**

ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, I, "j", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Conselho Municipal de Trânsito para a concessão de reajuste da tarifa do transporte coletivo interdistrital no Município,

DECRETA:

Art. 1º - As tarifas de transporte coletivo interdistrital são reajustadas e passam a vigorar conforme tabelas anexas e integrantes deste decreto.

Art. 2º - Todas as linhas de transporte coletivo interdistrital, obrigatoriamente, passarão pelo terminal da Travessa Félix da Cunha, no centro da cidade.

Art. 3º - Para o cálculo das tarifas serão adotados os seguintes critérios:

- I - para os trajetos compreendidos entre o terminal e o limite da zona urbana será cobrado o valor da tarifa única para o transporte coletivo urbano;
- II - a partir do limite da zona urbana o valor da tarifa será o constante de cada tabela anexa.

Art. 4º - As empresas que efetuam os serviços de transporte coletivo deverão afixar as tabelas nos veículos, em local visível aos usuários.

Art. 5º - Os estudantes poderão adquirir as passagens junto às empresas, beneficiando-se com o desconto de 50% (cinquenta por cento), se adquiridas no período entre os dias 10 a 20 de cada mês, conforme dispõe o Decreto nº 2.714/89.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 6.374, de 10.09.2007 - fl. 02

Art. 6º - O número de viagens efetuadas diariamente pelas empresas e os horários hoje vigentes permanecem inalterados.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor a partir de 19 de setembro de 2007.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 6.101, de 09 de fevereiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e sete.


ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 015
e publicado (a)
Em 10 / 09 / 2007

Registre-se e Publique-se


Patrícia Brun Perizzolo
Procuradora-Geral do Município

Processo nº 1082, de 12.02.2007.
Processo nº 1942, de 19.03.2007.

TABELA DE PREÇOS PASSAGENS INTERDISTRITAIS

EMPRESA: Empresa Bento Gonçalves de Transportes Ltda

BG 01

LINHA: Bento Gonçalves – Ponte Santa Bárbara

VIA: Faria Lemos

Ext. Acum.	0	7/10	13	18	23	32
LOCALIDADES	Bento Gonçalves	Dall'Oglio Paulina	Faria Lemos	Linha Alcântara	Passo Cotiporã	Ponte Santa Bárbara
Bento Gonçalves	X	2,35	2,60	3,40	4,55	6,10
		Paulina	2,35	2,60	3,40	4,90
			Faria Lemos	2,35	3,25	4,90
				Linha Alcântara	2,60	3,05
					Ponte Cotiporã	2,60

- Não está incluído no valor da passagem o seguro de vida.
- Valor do seguro R\$ 0,35



Estudantes
50%
Desconto

Professores e trabalhadores, não beneficiados pelo vale transporte, terão direito a aquisição das passagens com desconto de 10% se as adquirirem entre os dias 10 a 20 de cada mês.

ESTA TABELA VIGORARÁ A PARTIR DE 19/09/2007

CONFORME DECRETO Nº 6.374 DE 10/09/2007

TABELA DE PREÇO DE PASSAGENS INTERDISTRITAIS

EMPRESA: Empresa Bento Gonçalves de Transportes Ltda

BG 02

LINHA: Bento Gonçalves – Pinto Bandeira – Linha Brasil

VIA: Burati

Ext. Acum.	0	7/10	13	18	23	32
LOCALIDADES	Bento Gonçalves	Barracão	Linha Palmeiro	Linha 28	Pinto Bandeira	Linha Brasil
Bento Gonçalves	X	1,95	3,25	4,00	4,55	6,10
		Barracão	2,60	3,25	3,80	4,90
			Linha Palmeiro	2,60	3,25	4,25
				Linha 28	2,60	3,70
					Pinto Bandeira	2,60

- Não está incluído no valor da passagem o seguro de vida.
- Valor do seguro R\$ 0,35



Estudantes
50%
Desconto

Professores e trabalhadores, não beneficiados pelo vale transporte, terão direito a aquisição das passagens com desconto de 10% se as adquirirem entre os dias 10 a 20 de cada mês.

ESTA TABELA VIGORARÁ A PARTIR DE 19/09/2007
CONFORME DECRETO Nº 6.374 DE 10/09/2007

TABELA DE PREÇO DE PASSAGENS INTERDISTRITAIS

EMPRESA: Empresa Bento Gonçalves de Transportes Ltda

BG 03

LINHA: Bento Gonçalves – Faria Lemos – Ponte Santa Bárbara

VIA: Linha Eulália - Vale Aurora

Ext. Acum.	0	5	7	15	21	25	28	40
LOCALIDADES	Bento Gonçalves	Transporte Bertolini	Monte Bérico	Vale Aurora	Faria Lemos	Linha Alcântara	Ponte Cotiporã	Ponte Santa Bárbara
Bento Gonçalves	X	1,95	2,60	3,80	5,35	6,85	7,15	8,55
			Monte Bérico	2,60	4,15	5,55	6,85	7,15
			Vale Aurora	2,60	5,00	5,55	5,55	6,75
					Faria Lemos	2,60	3,40	4,90
						Linha Alcântara	2,60	3,05
							Ponte Cotiporã	2,60

- Não está incluído no valor da passagem o seguro de vida.
- Valor do seguro R\$ 0,35



Estudantes
50%
Desconto

Professores e trabalhadores, não beneficiados pelo vale transporte, terão direito a aquisição das passagens com desconto de 10% se as adquirirem entre os dias 10 a 20 de cada mês.

ESTA TABELA VIGORARÁ A PARTIR DE 19/09/2007

CONFORME DECRETO Nº 6.374 DE 10/09/2007

TABELA DE PREÇO DE PASSAGENS INTERDISTRITAIS

EMPRESA: Empresa Bento Gonçalves de Transportes Ltda
LINHA: Bento Gonçalves – Pinto Bandeira – Linha Brasil
VIA: São Pedro

BG 04

Ext. Acum.	0	7	13	15	22	27	33	40
LOCALIDADES	Bento Gonçalves	Barracão	São Pedro	Santo Antonio	Linha Palmeiro	Linha 28	Pinto Bandeira	Linha Brasil
Bento Gonçalves	X	1,95	2,60	3,05	3,80	4,75	5,55	6,75
			São Pedro	2,35	2,60	4,00	4,75	5,55
				Santo Antonio	2,35	4,00	4,75	5,55
					Linha Palmeiro	2,60	3,80	4,75
						Linha 28	3,25	4,55
							Pinto Bandeira	3,80

- Não está incluído no valor da passagem o seguro de vida.
- Valor do seguro R\$ 0,35



Estudantes
50%
Desconto

Professores e trabalhadores, não beneficiados pelo vale transporte, terão direito a aquisição das passagens com desconto de 10% se as adquirirem entre os dias 10 a 20 de cada mês.

ESTA TABELA VIGORARÁ A PARTIR DE 19/09/2007
CONFORME DECRETO Nº 6.374 DE 10/09/2007

TABELA DE PREÇOS E PASSAGENS INTERDISTRITAIS

EMPRESA: Empresa Bento Gonçalves de Transportes Ltda

BG 05

LINHA: Bento Gonçalves – Ponte do Rio Das Antas

VIA: São Valentim – Tuiuty

Ext. Acum.	0	9	10	14	18	25
LOCALIDADES	Bento Gonçalves	São Valentim	Coser Lunelli	Tuiuty	Veríssimo de Mattos	Ponte do Rio das Antas
Bento Gonçalves		2,35	3,05	3,25	3,80	4,75
		São Valentim	2,35	2,60	3,05	3,80
			Coser Lunelli	2,35	2,60	3,60
				Tuiuty	2,60	3,05
					Veríssimo de Mattos	2,60

- Não está incluído no valor da passagem o seguro de vida.
- Valor do seguro R\$ 0,35m



Estudantes
50%
Desconto

Professores e trabalhadores, não beneficiados pelo vale transporte, terão direito a aquisição das passagens com desconto de 10% se as adquirirem entre os dias 10 a 20 de cada mês.

ESTA TABELA VIGORARÁ A PARTIR DE 19/09/2007
CONFORME DECRETO Nº 6.374 DE 10/09/2007

TABELA DE PREÇOS E PASSAGENS INTERDISTRITAIS

EMPRESA: Transporte Coletivo Santo Antônio Ltda
LINHA: Bento Gonçalves – São Pedro – Santo Antonio
VIA: Barracão

SA 01

Ext. Acum.	0	7	13	15
LOCALIDADES	Bento Gonçalves	Barracão	São Pedro	Santo Antonio
Bento Gonçalves	X	1,95	2,60	3,05
		Barracão	2,35	2,75
			São Pedro	2,35

- Não está incluído no valor da passagem o seguro de vida.
- Valor do seguro R\$ 0,35



Estudantes
50%
Desconto

Professores e trabalhadores, não beneficiados pelo vale transporte, terão direito a aquisição das passagens com desconto de 10% se as adquirirem entre os dias 10 a 20 de cada mês.

**ESTA TABELA VIGORARÁ A PARTIR DE 19/09/2007
CONFORME DECRETO Nº 6.374 DE 10/09/2007**

TABELA DE PREÇO DE PASSAGENS INTERDISTRITAIS

EMPRESA: Transporte Coletivo Santo Antônio Ltda
LINHA: Bento Gonçalves – São Pedro – Santo Antonio
VIA: Barracão

SA 02

Ext. Acum.	0	7	13
LOCALIDADES	Bento Gonçalves	Barracão	Salão São Miguel
Bento Gonçalves	X	1,95	.. 2,60
		Barracão	2,60

- Não está incluído no valor da passagem o seguro de vida.
- Valor do seguro R\$ 0,35



Estudantes
50%
Desconto

Professores e trabalhadores, não beneficiados pelo vale transporte, terão direito a aquisição das passagens com desconto de 10% se as adquirirem entre os dias 10 a 20 de cada mês.

ESTA TABELA VIGORARÁ A PARTIR DE 19/09/2007
CONFORME DECRETO Nº 6.374 DE 10/09/2007

TABELA DE PREÇO DE PASSAGENS INTERDISTRITAIS

EMPRESA: Transporte Coletivo Monte Belo
LINHA: Bento Gonçalves – Divisa Monte Belo
VIA: Graciema

MB 01

Ext. Acum.	0	9	14	19	21
LOCALIDADES		Bairro Vinosul	Linha 8 e 15 da Graciema	Entroncamento Estrada Nova	Divisa Monte Belo
Bento Gonçalves	X		2,60	3,25	3,80
			8 e 15 da Graciema	2,60	2,95
				Estrada Nova	2,60

- Não está incluído no valor da passagem o seguro de vida.
- Valor do seguro R\$ 0,35



Estudantes
50%
Desconto

Professores e trabalhadores, não beneficiados pelo vale transporte, terão direito a aquisição das passagens com desconto de 10% se as adquirirem entre os dias 10 a 20 de cada mês.

**ESTA TABELA VIGORARÁ A PARTIR DE 19/09/2007
CONFORME DECRETO Nº 6.374 DE 10/09/2007**

TABELA DE PREÇO DE PASSAGENS INTERDISTRITAIS

EMPRESA: Transporte Coletivo Monte Belo
LINHA: Bento Gonçalves – Divisa Monte Belo
VIA: Graciema

MB 02

Ext. Acum.	0	7	12	17	20
LOCALIDADES	Bento Gonçalves	Linha Leopoldina	Tecnovin	Santa Lúcia Divisa Monte Belo	Divisa Monte Belo
Bento Gonçalves	X	X	2,60	3,25	3,70
			Tecnovin	2,60	3,05
				Santa Lúcia	2,60

- Não está incluído no valor da passagem o seguro de vida.
- Valor do seguro R\$ 0,35



Estudantes
50%
Desconto

Professores e trabalhadores, não beneficiados pelo vale transporte, terão direito a aquisição das passagens com desconto de 10% se as adquirirem entre os dias 10 a 20 de cada mês.

ESTA TABELA VIGORARÁ A PARTIR DE 19/09/2007
CONFORME DECRETO Nº 6.374 DE 10/09/2007